Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0009362-50.2018.8.26.0566

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Compra e Venda

Requerente: Welington Laureano de Souza NICK ANDERSON PEREIRA Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Fls. 11: Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, **JULGO** EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

- 2 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 12 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA